



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 281/2023 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o que o servidor *Sidney Brandão Mendes* preencheu os requisitos exigidos no art. 9.º, §1º, da Lei 11.416/2006 c/c arts. 17 e 18 da Resolução TSE n. 22.582/2007, conforme consta nos autos do Processo SEI nº 0002499-50.2018.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL** ao servidor **SIDNEY BRANDÃO MENDES**, Técnico Judiciário, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, passando a ocupar o 7º Padrão da Classe B, com efeitos retroativos a 14 de setembro de 2023, e efeitos financeiros retroativos ao dia seguinte (15/09/2023), em consonância com o [art. 25 da Resolução TSE n. 22.582/2007](#).

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 13 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 13/11/2023, às 16:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0625165** e o código CRC **FC94C0BF**.

0002499-50.2018.6.01.8000

0625165v2